



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2018

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 5	Todos os órgãos jurisdicionados deverão enviar ao TCE/SP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AUDESP (se houver) relativo a janeiro/2018.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.
Até dia 5	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 20 (vinte) ao dia 31 (trinta um) do mês anterior.	Alínea “a”, do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 94/2011.

Atenciosamente,

GEPAM, 02 de fevereiro de 2018